

**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES – FONE-FAX 43-3256-6478 – CEP 86.600-000

Lirio Godinho dos Santos  
Oficial de Justiça – Avaliador

**Autos nº3411-42.2021 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL;**

**Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLOS;**

Executado: VAGNER DE JESUS;

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Eu, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, em cumprimento a respeitável determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Juizado Especial Cível e Anexos, após as diligências necessárias, nesta cidade e Comarca, procedi A AVALIAÇÃO da seguinte forma:

**“01- VEICULO MOTOCICLETA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN ESD, PLACA: MDI5A38, ANO DE FABRICAÇÃO 2004\2005, COR: PRETA, CHASSI N.9C2KC08205R006606, O VEICULO ENCONTRA-SE RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO; Com retrovisor direito trincado; Banco rasgado; Paralama estragado; O Executado não quis Informar a KM;**

**IMPORTA:**

A presente avaliação em sua Totalidade em **R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). No Estado em que se Encontra;**

**Fonte: SITE: Tabela Fipe;**

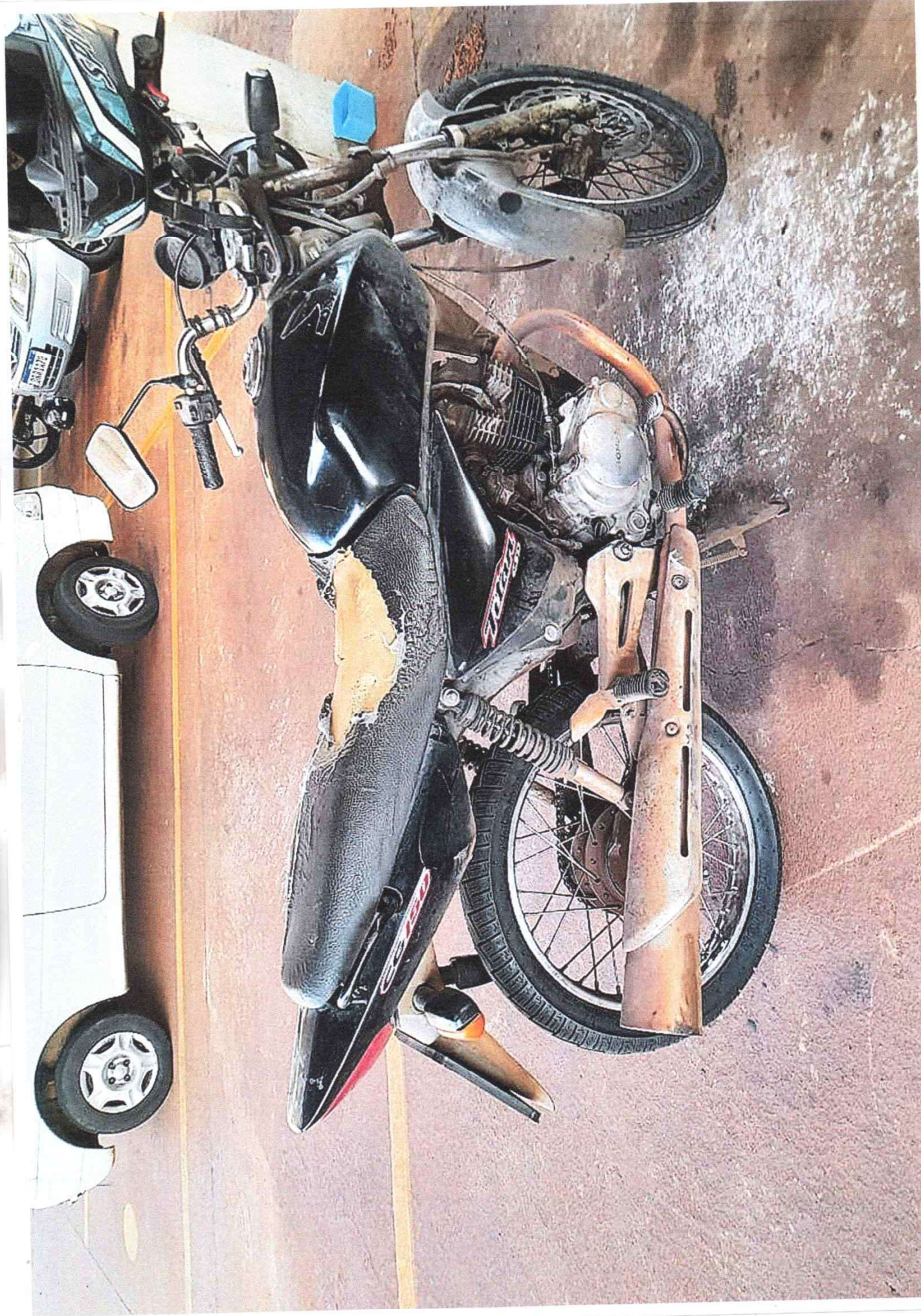
**<https://www.chavesnamao.com.br/tabela-fipe/honda-cg-150-titan-es/2005/codigo-fipe-811071-9/>**

Nada mais havendo a avaliar, dou por findo o presente laudo, que dato e assino.  
Rolândia, 26 de SETEMBRO de 2025.

Lirio Godinho dos Santos  
Oficial de Justiça – Avaliador

Cota á recolher;  
R\$219,43





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTZY MBJWQ XNUJE VWZLD





